



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 200/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 22/05/2020

Data Fim: 22/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte (22/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 201/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Jose Ney da Silva

Data Início: 22/05/2020

Data Fim: 22/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Buscar pacientes em tratamento médico em alta no Honpar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte (22/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 04/06/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de concreto usinado, com fornecimento para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 04/06/2020, às 14:00 horas. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 22 de maio de 2020.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA A.M.MENDES ACESSORIOS

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.563.194-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.M.MENDES ACESSORIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.009.600/0001-05**, com sede na Rua Ceará, nº 290, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Kaue Protzek Correia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.659.082-6 e inscrito no CPF/MF nº 080.062.519-67, residente e domiciliado na cidade de Apucarana/Pr, CEP 86.804-210 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **001/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
3	Unid	8	Pneu 195x60 R15 85H	199,00	229,00	15,08 %	30,00	240,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

4	Unid	16	Pneu 1400 R24 – 16 LONAS GL2.2 MINIMO 25MM	1.970,00	2.069	5,03 %	99,00	1.584,00
5	Unid	8	Pneu 17.5-25 - 16 LONAS E3 L3 MINIMO 24MM	2.690,00	2.819,00	4,80 %	129,00	1.032,00
6	Unid	224	Pneu 175/70 R13, 82T	174,00	179,00	2,87%	5,00	1.120,00
10	Unid	44	Pneu 900 X 20,14 LONAS LISO.	747,00	890,00	19,14 %	143,00	6.292,00
12	Unid	14	Pneu Novo 195/75 R16 PNEU PARA VANS	355,00	370,00	4,23 %	15,00	210,00
13	Unid	40	Pneu 215/75 R17.5 LISO 12 LONAS.	475,00	599,00	26,11 %	124,00	4.960,00
15	Unid	8	Pneu 18.4-30 12 LONAS AGRICOLA.	2.399,00	2.544,84	6,08 %	145,84	1.166,72
17	Unid	18	Pneu 7.50-16 12 LONAS LISO	430,00	464,00	7,91 %	34,00	612,00
19	Unid	30	Pneu 295/80 22.5/16 LONAS MISTO BORRACHUDO.	1.600,00	1.664,01	4,00 %	64,01	1.920,30
21	Unid	40	Pneu 1000 R20 MISTO BORRACHUDO	1.480,00	1.713,43	15,77 %	233,43	9.337,20
23	Unid	16	Pneu Novo 185/60R15	205,00	219,00	6,83 %	14,00	224,00
24	Unid	20	Pneu Novo 205 x 55 –R16 91V.	225,00	257,00	14,22 %	32,00	640,00
35	Unid	32	Pneu 225/65 R16 C PARA VAN.	348,00	439,00	26,15 %	91,00	2.912,00
44	Unid	10	Pneu Novo 19.5x9/24 12 LONAS	2.280,00	2.599,00	13,99 %	319,00	3.190,00
47	Unid	20	Pneu novo 185/R14 – 8 LONAS KOMBI;	250,00	289,00	15,60 %	39,00	780,00
49	Unid	10	Pneu 195/65 R 16 86H	191,00	238,75	25,00 %	47,75	477,50
50	Unid	16	Pneu 205/60 R16	290,00	309,00	6,55 %	19,00	304,00
51	Unid	18	Pneu 195/55 R 15	184,00	229,00	24,46 %	45,00	810,00
57	Unid	8	Pneu 17.5-25 - 16 LONAS G2/L2/E2 MINIMO 24MM	2.299,00	2.779,00	20,88 %	480,00	3.840,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

58	Unid	12	Pneu 900 X 20,14 LONAS BORRACHUDO	830,00	918,00	10,60 %	88,00	1.056,00
TOTAL								42.707,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 21/05/2020 a 22/01/2021 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 471.446,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)** passa a ser de **R\$ 514.153,72 (quinhentos e quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte (21/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

A.M.MENDES ACESSORIOS
Kaue Protzek Correia – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1180, Vila Nova Porã, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495,309/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Fernando Fraga Matias**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.654.062-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 009.658.249-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 046/2018, da Tomada de Preços 006/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 046/2018**, tendo o novo vencimento no dia 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte (30/04/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME
Fernando Fraga Matias – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.463 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino

RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva

RG. 4.295.071-8